

**RESULTADO FINAL Nº 5/2022/VLH - CGAB/IFRO****PROCESSO SEI Nº 23243.004018/2020-85**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1546833**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Edital 5/2022/VLH - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2022 do processo seletivo para PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES do Edital 24/2020 da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Web, IFRO Campus Vilhena, criado e autorizado pela Resolução no 2/REIT - CEPEX/IFRO/2020.

**1. RESULTADO FINAL**

| Seq. | Nome completo                     | Nota final | Ações afirmativas  | Situação    |
|------|-----------------------------------|------------|--------------------|-------------|
| 1    | Jessica Thayna Lopes Moura        | 92,50      | Pardo              | Aprovado(a) |
| 2    | Deivid Francis de Oliveira        | 85,00      | Pardo              | Aprovado(a) |
| 3    | Fabricio Gabriel Miranda da Silva | 12,50      | Preto              | Aprovado(a) |
| 4    | Elemar Leonel Balduino Oliveira   | 97,50      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 5    | Bruno Delani Cirino dos Santos    | 95,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 6    | Ericky Moreno Mamede              | 95,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 7    | Claiver Uínter Alves de Souza     | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 8    | Pedro Luís Ferronato Barreto      | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 9    | Rodrigo da Silva Guedes           | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 10   | Sidnei Mazito da Mota             | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 11   | Tiago Ferreira dos Santos         | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |
| 12   | Wandrus Mühl Dourado              | 90,00      | Ampla concorrência | Aprovado(a) |

|    |                              |       |                    |              |
|----|------------------------------|-------|--------------------|--------------|
| 13 | Leandro Ferrarezi Valiante   | 87,50 | Ampla concorrência | Aprovado(a)  |
| 14 | Diego da Silva Borges        | 85,00 | Pardo              | Aprovado(a)  |
| 15 | Lucas Matos Coelho           | 92,50 | Pardo              | Aprovado(a)  |
| 16 | Éder Carlos Cândido Venâncio | 81,50 | Ampla concorrência | Aprovado(a)  |
| 17 | Ezio Lemes                   | 80,00 | Ampla concorrência | Aprovado(a)  |
| 18 | Itamar Alves                 | 72,50 | Ampla concorrência | Aprovado(a)  |
| 19 | Edson do Nascimento          | 0     | Pardo              | Reprovado(a) |
| 20 | Emerson Brasil Santana       | 0     | Ampla concorrência | Reprovado(a) |
| 21 | Ezequiel de Sá Ribeiro       | 0     | Ampla concorrência | Reprovado(a) |
| 22 | Lucas Souza                  | 0     | Ampla concorrência | Reprovado(a) |
| 23 | Robson dos Santos Garcia     | 0     | Ampla concorrência | Reprovado(a) |

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Conforme o item 7 do Edital nº 5/2022/VLH, os candidatos devem realizar a matrícula entre os dias **29/03/2022** e **31/03/2022**, enviando a documentação relacionada no item 10.1 do Edital nº 24/2020/VLH para o e-mail [cra.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cra.vilhena@ifro.edu.br):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4;
- Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- [Autodeclaração de cor/etnia caso concorra as ações afirmativas](#);
- Caso PCD deverá apresentar laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546833** e o código CRC **BE1C4559**.

